



**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 2896/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025.**

OBJETO: Contratação de serviço de implantação do PEC junto a rede APS.

EMPRESAS: Empresa **APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 30.863.295/0001-90, estabelecida na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 520 – SÃO FRANCISCO – CATANDUVA - SP**, CEP: 15806-060, no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais)

Trajano de Moraes, 21 de Julho de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 564/2025 de 05 de Maio de 2025.

Institui Comissão de Farmácias e Terapêutica.

O Secretário Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes para elaboração de Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT com o objetivo de definir os parâmetros que nortearão a Política Municipal, de Assistência Farmacêutica do Elenco da Atenção Básica, sob a Coordenação do primeiro, composto pelos respectivos servidores:

Catarina Massena Pires – Coordenadora da CFT

Larissa Vieitas Sauerbronn da Silveira – Farmacêutica

Brenda Pimentel Carvalho – Consultora Farmacêutica

Gabrielle Pereira Etz – Consultora Farmacêutica

Layra da Silva Passareli Campanati – Médica

Kelly Leal Silveira Fazoli – Enfermeira

Marluce Lessa Mellis – Coordenadora de Saúde Bucal

Artigo 2º - A presente Comissão deverá ter caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

Artigo 3º - Esta CFT deve ter encontros periódicos objetivando o acompanhamento de ações:

Artigo 4º - Esta Comissão deve ter como características importantes e agilidade e o conhecimento técnico de cada área componente para facilitar a tomada de decisão baseada em critérios técnicos.

Artigo 5º - Esta Portaria iniciará sua vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 05 de Maio de 2025.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025

DO OBJETO: Contratação de agricultores para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, nos termos do art. 14, da Lei Federal 11.947/09(PNAE) e pela Lei 14.133/21.

DOS CONTRATADOS: **PATRICIA DE OLIVEIRA MAFORT**, CPF: 157.647.977-30, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 13.201,30 (treze mil duzentos e um reais e trinta centavos), **LARISSA QUEIROZ MAFORT**, CPF: 150.080.737-02, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 22.801,30 (vinte e dois mil oitocentos e um reais e trinta centavos), **LUCINEIA DE MACEDO PINTO MAFORT**, CPF: 100.669.387-40, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 7.588,50 (sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **JUSSARA MEYER BORHER MAFORT**, CPF: 117.120.737-96, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) **SUELEN CRUZ DA LUZ MAFORT**, CPF: 143.659.617-30, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), **FLAVIA FAUSTINO MULLER DA CUNHA**, CPF: 140.499.627-30, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito -Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais), **EUSANIA WENDERROSKY TOMAZ**, CPF: 081.021.427-07, com sede na Fazenda do Tirol- 4º distrito - Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 4.829,50 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), **FRANCISCO CARLOS VIEIRA FORTUNATO**, CPF: 071.449.517-42, com sede no Barro Alto – 1º distrito - Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 3.988,00 (três mil e

novecentos e oitenta e oito reais), **PAULO CESAR VENTURA MENDONÇA**, CPF: 071.449.517-42, com sede na Caixa D'água – 1º distrito - Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 3.988,00 (Três novecentos e noventa e oito reais) e **RONILDO SILVA CAMPOS**, CPF: 012.154.727-22, com sede no Retiro - 3º distrito - Trajano de Moraes - RJ, valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DA BASE LEGAL: ART. 14, Caput e Parágrafo 1º da Lei Federal 11.947/2009.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Chamada Pública 001/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 1777/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 11.947/2009, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a: **PATRICIA DE OLIVEIRA MAFORT**, CPF: 157.647.977-30, **LARISSA QUEIROZ MAFORT**, CPF: 150.080.737-02, **LUCINEIA DE MACEDO PINTO MAFORT**, CPF: 100.669.387-40, **JUSSARA MEYER BORHER MAFORT**, CPF: 117.120.737-96, **SUELEN CRUZ DA LUZ MAFORT**, CPF: 143.659.617-30, **FLAVIA FAUSTINO MULLER DA CUNHA**, CPF: 140.499.627-30, **EUSANIA WENDERROSKY TOMAZ**, CPF: 081.021.427-07, **FRANCISCO CARLOS VIEIRA FORTUNATO**, CPF: 071.449.517-42, **PAULO CESAR VENTURA MENDONÇA**, CPF: 071.449.517-42, e **RONILDO SILVA CAMPOS**, CPF: 012.154.727-22.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 11.947/09 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.



Trajano de Moraes, 21 de julho de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 13608

PORTARIA Nº. 565/2025

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) ADELINO HOVERNEI, do cargo em comissão de Dir. da Div. de Adm. de Monte Café Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de julho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
